



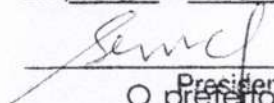
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.021.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 06 de 12 de 2021

**" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL
608/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 (LDO) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**



Presidente

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso **Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica alterado o artigo 1º da lei Municipal 608 de 20 de setembro de 2021, que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Exercício de 2022, que passara para a seguinte redação:

"Art. 1 - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2022, no valor total de R\$ **21.618.552,58** (vinte e um milhões seiscientos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Tesouro, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional."

Art. 2º – fica autorizado o Poder Executivo a fazer os ajustes dos anexos da Lei 608/2021, conforme mentas e ações estabelecidas na Lei Orçamentaria.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT, em 12 de novembro de 2.021.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:
00669969109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - REB, OU=RF2 e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=2020120000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, O=00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-03 13:31:42
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 034 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.021.

**"EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE
E NOBRE VEREADORES"**

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 34/2021, que dispõe sobre a alteração da lei municipal 608/2021.

FUNDAMENTAÇÃO

Nesta oportunidade, esclarecemos que a diferença apresentado no valor da Lei Municipal 608/2021 (LDO/2022) com o projeto 029/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual (LOA/2022) ocorreu devido ao período de base de cálculo das receitas arrecadada, onde a LDO foi realizada com as receitas arrecadada até o período de abril/2021 e a LOA está sendo pelo período de arrecadação até setembro de 2021, considerando 5 meses de receitas realizadas, onde no período houve uma evolução da receita.

Este Recurso será se suma importância para que as duas Leis, LDO e LOA se torne compatível uma com a outra.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente.

Tesouro/MT, 12 de novembro de 2.021.

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil, RE=, OU=RF9 e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ABSOLUTA
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=20520128000102,
CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-03 13:31:22
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

